Secção Regional dos Açores

http://sracores.oet.pt/

Plano de Atividades e Orçamento

2022

Sufragado em Assembleia Geral de Secção em Angra do Heroísmo a 6 de novembro de 2021

Secção Regional dos Açores – Ilha de São Miguel

Rua Diário dos Açores, nº 43 - 1º Andar
9500-178 Ponta Delgada

296 286 050

964 304 660

Delegação da Ilha Terceira

Rua de Baixo de São Pedro, nº 35
9700-025 Angra do Heroísmo

295 216 327

925 242 505

Índice

..... 5

1. Nota Prévia 5

..... 7

2. Linhas gerais do plano de atividades e orçamento para 2022 7

2.1 Enquadramento Jurídico 8

2.2 Análise SWOT 9

2.3 Atividades e projetos para 2021 10

2.3.1 Livro dos sismos - Sismo de 1 de janeiro de 1980 / Açores - Aprendizagens: passado/presente/futuro 10

2.3.2 Plataforma de gestão da informação relativa ao património abandonado 10

2.3.3 Organização, a nível regional, de webinares alusivos a temas de interesse 11

..... 12

3. Relação com a Universidade dos Açores 12

3.1 Acordo com a Universidade dos Açores para aceitação dos estudantes de proteção civil 12

3.2 Prémio para estudantes da Universidade dos Açores e criação do Comité Regional Estudantil da OET 13

..... 15

4. Relação com o poder regional e local 15

..... 15

5. Informação e apoio aos membros (emprego, apoio jurídico e apoio técnico) 15

..... 17

6. Delegados de Ilha, Delegados de Concelho e Núcleos regionais dos colégios da especialidade 17

..... 18

7. Orçamento da Secção Regional para 2022 e variação face ao ano anterior 18

7.1 Receitas 18

Sufragado em Assembleia Geral de Secção em Angra do Heroísmo a 6 de novembro de 2021

Publicado em https://sracores.oet.pt/comunicados/

7.2 Despesas 20
7.3 Resumo 24
..... 27
8. Parecer do Conselho Fiscal 27

1. Nota Prévia

Num ano, ainda, imensamente marcado pela pandemia, 2021, os Engenheiros Técnicos dos Açores viram-se confrontados com alterações drásticas de cotidiano que, nalguns casos, abanaram fortemente aqueles que eram os alicerces robustos e bem fixados de uma economia regional que, mercê principalmente da atividade turística em crescendo, parecia estar incólume ao que pudesse vir.

Se houve quem pudesse resistir por via do suporte financeiro público, da imaginação na restruturação e na adaptação às condições das atividades ou mesmo suportando a custos próprios o todo do decréscimo da atividade, muitos foram aqueles que sem piedade nem aviso viram ou seus negócios e/ou os seus empregos e consequentemente os seus rendimentos diminuírem, ficarem em suspenso ou simplesmente esfumarem-se.

A economia dos Açores, ainda muito dependente do Turismo, da Agricultura e das Pescas, está agora mais frágil, menos resiliente e menos capacitada. É, pois, necessário, cada vez mais, reinventar, flexibilizar e motivarmo-nos todos para, em nome dos Açores e dos Engenheiros Técnicos, assumirmos padrões de excelência que garantam, em primeiro lugar, que somos participantes ativos em prol da construção de uma Região aonde se queira e se possa viver melhor. Em prol dos Açorianos(as).

Os próximos tempos, a começar já no próximo ano, são, acreditamos plenamente ímpares num conjunto de vastas prioridades para as empresas e para as pessoas que terão de afetar os nossos melhores recursos e competências profissionais a diversos planos de recuperação e agendas mobilizadoras. O tempo é, pois, de nos focarmos no essencial. Tempo de nos focarmos no planeamento atempado e pormenorizado com vista a compensar e a diminuir os efeitos nefastos que os últimos dois anos nos fizeram suportar.

Os pacotes de apoios financeiros que as empresas anseiam parecem estar a chegar e a transição digital que com eles deverá vir configurará não só um marco histórico no contexto da vida das empresas e das pessoas como também uma enorme oportunidade de transformação e de negócio. Por outro lado, a nossa Ordem irá iniciar em 2022 um novo ciclo associado ao quadriénio 2022 – 2025 o que por si só representa outro importante marco na vida de uma organização que comemora 170 anos de existência.

São pois boas razões para nos lembrarmos e orgulharmos do nosso passado, mas simultaneamente, para enquadrar o nosso futuro coletivo à luz de dois anos passados em que a nossa Região Autónoma dos Açores viveu uma convulsão financeira e social desafiante fruto da radical alteração de vários aspetos da nossa vida cotidiana. Muito foram os que se reinventaram dando resposta aos desafios que a pandemia criou sem colocar em causa a superação que, já antes dela, leia-se da pandemia, era uma obrigação.

O caminho é, tem de ser, de afirmação e de alicerçar verdadeiras perspetivas de crescimento e sustentabilidade nos Açores e no momento em que escrevemos estas linhas discute-se a anteproposta de orçamento para a Região. Não podemos, nem queremos, pensar que no conjunto de tantas oportunidades reside apenas uma mera exercitação da esperança por isso, mesmo sabendo que o futuro próximo não será isento de sacrifícios, há lugar à confiança.

Os Engenheiros Técnicos dos Açores sempre souberam estar na primeira linha dos desafios que são colocados à nossa Comunidade Regional e desta vez não será diferente.

O Conselho Diretivo da Secção Regional dos Açores da OET

Assinado por : **LUÍS RAMALHAIS DOS SANTOS**
Num. de Identificação: BI099394561
Data: 2021.10.29 12:18:53+00'00'

Assinado por : **CARLOS EDUARDO COSTA SANTOS**
Num. de Identificação: BI050667335
Data: 2021.10.29 13:01:44+00'00'

Assinado por : **PAULO ALEXANDRE VILELA MARTINS RAIMUNDO**
Num. de Identificação: BI054067081
Data: 2021.10.29 13:48:59+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por : **ISABEL MARIA RABIAIS JUROMITO**
Num. de Identificação: BI085582069
Data: 2021.10.29 14:03:16+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por : **SARA DE VIVEIROS PAVÃO**
Num. de Identificação: BI129915998
Data: 2021.10.29 14:13:22+00'00'

2. Linhas gerais do plano de atividades e orçamento para 2022

Desde alguns anos que o Conselho Diretivo da Secção Regional dos Açores da OET assumiu como fundamental e elementar a promoção pela total transparência e rigor na gestão e na utilização dos recursos materiais e financeiros colocados ao nosso dispor nos Açores. Nesse âmbito, os relatórios e contas e relatórios de atividade são publicados no site web da Secção regional em https://sracores.oet.pt/comunicados/. Em acréscimo, incentivamos os membros da Secção a verificarem a contas e o Conselho Fiscal a solicitar os comprovativos e justificativos de todas as despesas mostrando, assim, que a credibilidade e confiança que os Engenheiros Técnicos dos Açores têm depositado em nós não é em vão. Em 2022 continuaremos a disponibilizar publicamente todas as contas detalhadas.

O orçamento da Secção Regional dos Açores para 2022 é, essencialmente, um orçamento de continuidade. Para além da referência à diminuição em um pouco mais de 4.500€ de receita como resultado da diminuição das quotas dos membros, ressalva-se o facto de pela primeira vez as despesas variáveis com instalações representarem a segunda maior despesa a seguir ao pessoal.

Relativamente ao plano de atividades, relevo para a intenção de editar o livro dedicado ao tema dos sismos, que conta com a parceria do LREC, IPMA e UAç e ainda, para a colaboração mais próxima com a nossa Universidade no âmbito da licenciatura de Proteção Civil e Gestão de Riscos.

2.1 Enquadramento Jurídico

A Secção Regional dos Açores da OET, de acordo com a legislação em vigor, tem um modelo organizacional bem definido cuja unidade de gestão integra um órgão único, o Conselho Diretivo Regional (CDR), constituído por cinco elementos que estabelece as linhas operacionais de orientação e garante a gestão das atividades da Ordem na Região. O CDR conta com o apoio do Contabilista Certificado e do Gabinete Jurídico.

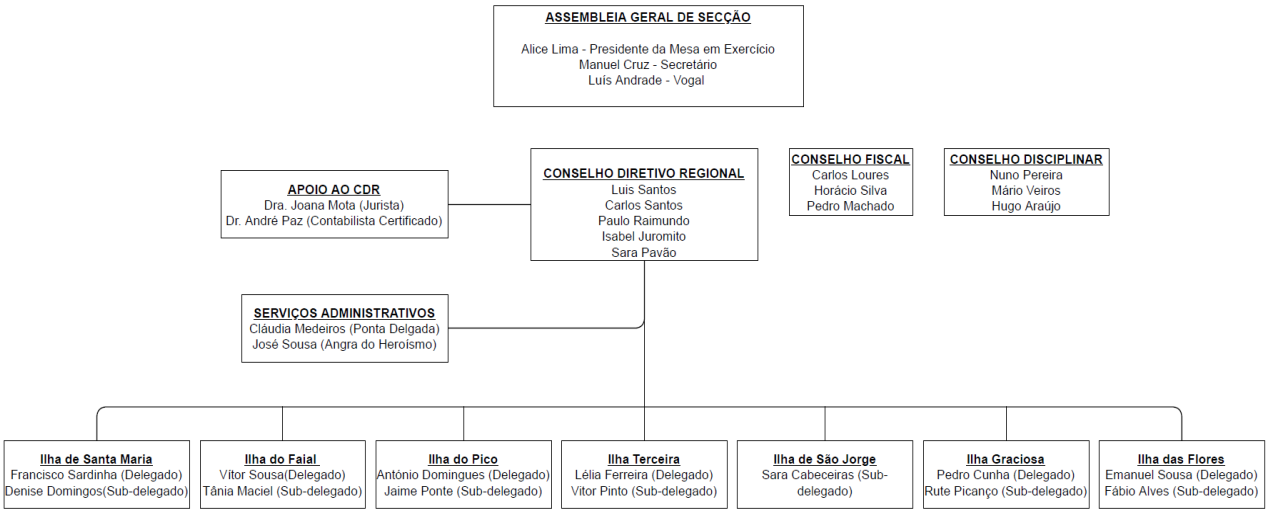

Embora não integrados (de forma jurídica) no CDR, os delegados de ilha e de concelho são muitas vezes chamados a dar o seu contributo para o funcionamento e programação das atividades da OET na Região e por isso, estabelecem com o CDR uma linha direta de dependência institucional e operacional que resulta bastante harmoniosamente.

A Secção Regional conta ainda com dois órgãos de consulta: o Conselho Fiscal, a quem compete, entre outros, o acompanhamento independente da execução financeira e o apoio e participação na definição das linhas gerais de aplicação dos orçamentos da Secção e ainda, o Conselho Disciplinar com responsabilidades no registo e jurisdição disciplinar cabendo-lhe a análise e a emissão de pareceres associados à aplicação de penas.

2.2 Análise SWOT

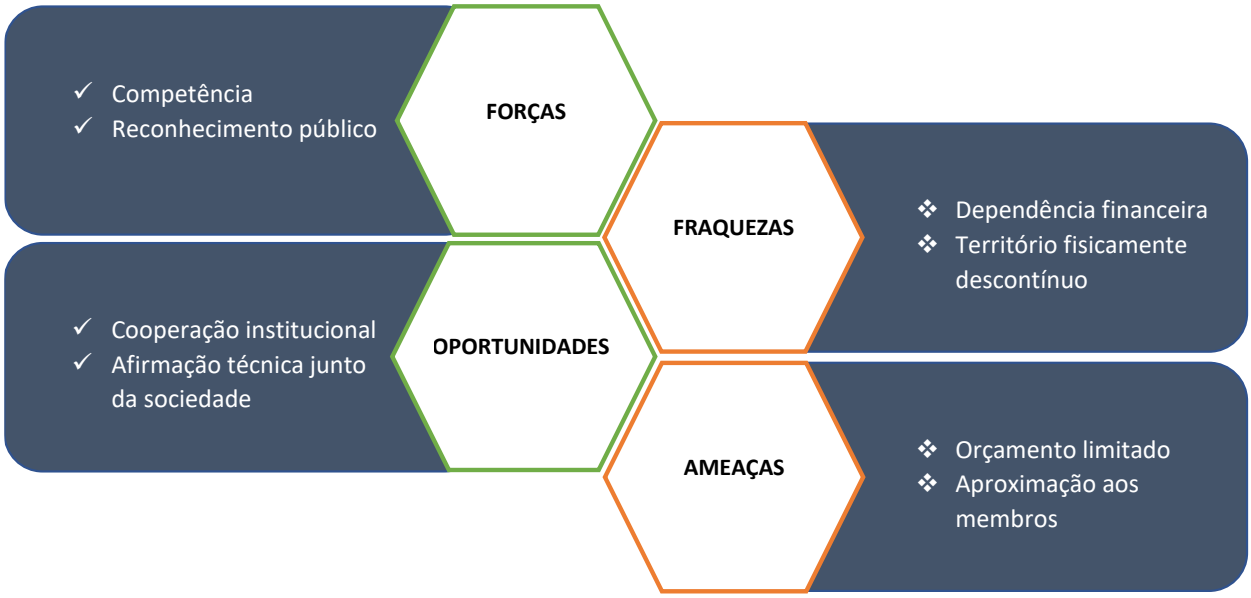

Em termos de análise SWOT, o Conselho Diretivo não identifica grandes alterações relativamente ao que é análise em anos transatos e por isso, mantém-se a maioria dos aspetos identificados anteriormente.

Nos Açores os Engenheiros Técnicos têm de facto reconhecimento público e gozam de uma muito boa relação institucional com os diversos Órgãos de Governação local e regional, no entanto, esta mesma relação é imensamente penalizada pela descontinuidade do Território e pela enorme dependência financeira.

Ressalva-se que a descontinuidade do Território penaliza a Secção Regional dos Açores de dupla forma já que, por um lado obriga à disponibilidade de maiores recursos financeiros e por outro, dificulta a aproximação aos membros. Acresce o facto de esta ser a única secção que tem dois edifícios o que aumenta os custos fixos e variáveis com as instalações.

Tais fraquezas e ameaças poderiam ser compensadas por uma diferenciação financeira que, naturalmente, só se poderia verificar pela alteração da regra de solidariedade nacional para com a Secção Regional dos Açores da OET.

2.3 Atividades e projetos para 2021

2.3.1 Livro dos sismos - Sismo de 1 de janeiro de 1980 / Açores - Aprendizagens: passado/presente/futuro

Este projeto, que já tem quase dois anos, foi imensamente afetado pelo estado pandémico que Portugal e a Região viveram, no entanto, nunca tendo ficado esquecido, será retomado em 2022. Para o efeito, em termos orçamentais, o Conselho Diretivo Regional dispõe de uma verba reduzida a cerca de 3 mil euros e assim, contará com o apoio do CDN e ainda, com uma candidatura ao programa público de apoio do Governo Regional a quem será solicitado financeiro para a que este projeto se possa tornar uma realidade.

Este é um projeto de grande importância para a Secção Regional dos Açores da OET para o qual já foi convocado e aceite o interesse do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, do Laboratório Regional de Engenharia Civil e da Universidade dos Açores que serão parceiros da nossa Secção na edição desta importante obra.

2.3.2 Plataforma de gestão da informação relativa ao património abandonado

Durante o ano de 2021 a Secção Regional dos Açores da OET levou a cargo um grande projeto de levantamento de estado das infraestruturas regionais de forma a identificar as vulnerabilidades atuais e futuras existentes no território regional e que possam afetar as suas populações.

Os delegados de Ilha e de Concelho tiveram um papel muito importante e relevante neste levantamento já que foram eles que tiveram todo o trabalho de

análise e recolha de informação possibilitando assim à OET tornar-se um parceiro ativo e atento das Instituições Regionais no âmbito da discussão de políticas públicas associadas à gestão do território, o que, diga-se, muito nos orgulha.

Para 2022 pretendemos terminar esta enorme tarefa garantindo o carregamento das informações numa base de dados que deverá ser apresentada em sessão pública com convite não só aos membros da OET, mas também às autarquias e ao Governo Regional.

2.3.3 Organização, a nível regional, de webinares alusivos a temas de interesse

A secção Regional dos Açores pretende, no âmbito das suas competências e atribuições, realizar algumas atividades de divulgação técnica e científica integradas em ações que poderão ser presenciais ou não.
Em 2022, desde que as condições de divulgação e participação o permitam, iremos projetar duas destas ações sendo que, assumimos como um dos temas de eleição a reabilitação do edificado nos Açores e a forma como as cidades se têm vindo a desenvolver e como se apresentam sendo este um tema que muito tem que ver com os atuais fenómenos turísticos, imobiliários e de gestão urbana das cidades.

3. Relação com a Universidade dos Açores

3.1 Acordo com a Universidade dos Açores para aceitação dos estudantes de proteção civil

Desde algum tempo que a OET, através do Presidente do Conselho da Profissão e do CDR, tem estabelecido com a Universidade dos Açores um imenso diálogo com vista ao reconhecimento da Licenciatura em Proteção Civil e Gestão de Riscos para dar acesso à profissão de Engenheiro Técnico.

Tendo o assunto sido objeto de contacto e de reuniões entre a Universidade dos Açores e a OET com o objetivo de garantir que os graduados em Proteção Civil e Gestão de Riscos possam ter a possibilidade de se inscrever na Ordem dos Engenheiros Técnicos, os diplomados em Proteção Civil e Gestão de Riscos poderão aceder à OET desde que, obrigatoriamente, cumpram um estágio nos termos do Regulamento de Registo e Inscrição na Ordem dos Engenheiros Técnicos e ainda realizem com aproveitamento duas unidades curriculares (UC) na área de Matemática, extra plano de estudos, Cálculo Diferencial e Integral II, e Álgebra Linear.

Consideramos que esta medida é muito importante no âmbito da estratégia de relacionamento com a Universidade dos Açores mas principalmente, consideramos que esta medida não só engrandece a Ordem dos Engenheiros Técnicos, porque garante uma solução legal para o acesso à profissão aos Estudantes da licenciatura em Proteção Civil e Gestão de Riscos, como dá uma verdadeira resposta para os anseios dos estudantes que se vinham a sentir chegar a um beco em que, não podendo aceder à profissão, eram "empurrados" muitas vezes para áreas paralelas à da formação académica que, tecnicamente, se reconhece ser muito boa e de enorme mais valia para a Região Autónoma dos Açores.

Somos por isso de opinião que a Universidade dos Açores também, com este acordo, está a prestar um serviço de excelência aos Açores na medida em que assim colabora na obtenção de uma solução para os estudantes, proporciona à Região um leque de profissionais altamente qualificados e preparados para responder à avaliação dos riscos naturais e tecnológicos, à implementação, desenvolvimento e/ou consolidação de estruturas, entre outros e simultaneamente, harmoniza uma situação que se vinha arrastando há alguns anos.

3.2 Prémio para estudantes da Universidade dos Açores e criação do Comité Regional Estudantil da OET

De acordo com a proposta da Secção Regional dos Açores da OET e a deliberação do CDN de 16 de outubro de 2021, a OET e a Universidade dos Açores chegaram a acordo para o estabelecimento de um Regulamento Específico do Prémio de Ingresso na Ordem dos Engenheiros Técnicos para os Graduados em Proteção Civil e Gestão de Riscos. Este acordo estabelece o conjunto de regras e procedimentos específicos que regem a atribuição do Prémio de Ingresso na Ordem dos Engenheiros Técnicos para os Graduados em Proteção Civil e Gestão de Riscos, complementará o Regulamento Geral das Distinções e Prémios Escolares da Universidade dos Açores e premiará o mérito escolar dos estudantes da licenciatura em Proteção Civil e Gestão de Riscos da Universidade dos Açores que decidam inscrever-se na Ordem dos Engenheiros Técnicos.

O valor monetário do prémio será indexado ao valor anual da propina do 3.º ano do curso de Proteção Civil e Gestão de Riscos e a secção Regional será a entidade patrocinadora do mesmo sendo que, o prémio será atribuído anualmente aos dois melhores graduados em Proteção Civil e Gestão de Riscos pela Universidade dos Açores que ingressem na OET e que à data em que o prémio é atribuído tenham a sua situação escolar e de propinas regularizada,

durante o seu percurso académico não tenham sido autores de prática fraudulenta na realização de qualquer elemento de avaliação e estejam inscritos como membros da OET.

A seriação dos candidatos será da responsabilidade da Reitoria da Universidade dos Açores e a data e local da cerimónia será definido posteriormente pelo que, esta é outra medida que deverá ser colocada em prática em 2022, para a qual o CDR aloca cerca de 1,2% do orçamento anual da Secção e que se insere na estratégia de divulgação da Ordem e aproximação às estruturas da Universidade dos Açores.

4. Relação com o poder regional e local

Esta é uma medida de continuidade e um objetivo a prosseguir.

A Secção Regional dos Açores da OET goza de muito boas relações institucionais na Região e o Conselho Diretivo Regional quer continuar a apostar na manutenção dessas boas relações que se deverão estender de forma mais profícua às instituições privadas da Região.

Por tudo isto, dever-se-á manter a participação e extensão das atividades da Secção regional à AICOPA, à Universidade dos Açores e a continuidade na participação no Conselho Regional de Obras Públicas que já este ano de 2021 se reuniu para análise e parecer do anteprojeto de orçamento da Região para o ano de 2022.

5. Informação e apoio aos membros (emprego, apoio jurídico e apoio técnico)

A Secção Regional dos Açores da OET tem mantido de forma regular um apoio próximo aos membros no que se refere apoio de índole jurídico, divulgação de ofertas de emprego público e privado e apoio técnico através da consulta a outros membros ou mesmo ao gabinete técnico do CDN.

Consideramos serem estes serviços da maior importância sendo que, têm sido vários os membros que se têm neles apoiado com vista à resolução, por exemplo, de assuntos de natureza individual relacionados com o exercício da profissão.

Continuar a dinamizar estes serviços e dar a possibilidade de os potenciar através da utilização do sistema de videoconferência instalado na sede da Secção Regional em Ponta Delgada e na Delegação em Angra do Heroísmo é outro dos objetivos.

Por fim, associado a esta medida, há ainda o custo de manutenção e atualização do site web da secção regional http://sracores.oet.pt/ que desde há dois anos está totalmente funcional e operacional com um conjunto de informações expostas de forma muito intuitiva e completa. O site web da Secção Regional é uma das principais portas de entrada e saída de informação e tem havido um enorme esforço para que todas as divulgações e informações estejam permanentemente atualizadas sendo de destacar as ofertas de emprego cuja análise é realizada diariamente pelos serviços administrativos da Secção Regional do Açores da OET. As ofertas de emprego passaram ainda a ser objeto de notificação por email e por colégios de especialidade aos membros de forma a selecionar ao máximo a quem possam interessar sendo que, tem igualmente sido prestado apoio na organização processual de resposta a concursos sempre que nos é requerido.

Estes são serviços que continuarão a estar disponíveis e com os quais os membros poderão continuar a contar.

No todo, importa referir que estas medida de manutenção do apoio aos membros vale 3,2% do orçamento anual da Secção o que demonstra bem a importância que lhe é dada pelo Conselho Diretivo Regional.

6. Delegados de Ilha, Delegados de Concelho e Núcleos regionais dos colégios da especialidade

Em 2022 o Conselho Diretivo Regional pretende dar continuidade ao melhoramento da comunicação com os delegados de ilha e de concelho.

Para tanto, é entendida a necessidade de criar condições financeiras reais para os delegados poderem estabelecer ações concretas de divulgação e promoção da OET nas ilhas em que vivem e/ou desempenham as suas atividades profissionais. Para esse efeito, o orçamento de 2022 tem disponíveis cerca de 13.800,00€ para atividades associativas e despesas várias de representação o que representa um aumento de cerca de 15,8% relativamente ao orçamento de 2021.

Com esta verba, em 2022, pretendemos igualmente realizar dois encontros com membros nas ilhas do Triângulo e no Grupo Ocidental do Arquipélago.

Por fim, sendo entendido como enorme mais valia a existência dos delegados de Concelho, pretendemos estabelecer as medidas necessárias para a identificação e nomeação de delegados em todos os Concelhos aonde ainda não existem.

7. Orçamento da Secção Regional para 2022 e variação face ao ano anterior

7.1 Receitas

Para o ano de 2022, a Secção Regional dos Açores da OET irá receber um valor de quotização de 107.730,00€ ou seja, uma diminuição de 14,5% relativamente a 2021. A diminuição em causa reflete uma diminuição de 16,5% do valor de quotização dos membros que, em 2022 passarão a pagar 13,3€ mensais ao invés dos 15,9€ que têm pago até agora.

Em termos de distribuição, o valor das transferências das quotas no âmbito da lógica da solidariedade nacional representa uma percentagem de 95% do total das receitas da Secção Regional o que, como dito anteriormente, demonstra bem a dependência financeira que existe relativamente ao CDN.

Como melhor se explicará na seção seguinte, esta diminuição das verbas, que continuam a representar um valor de 45% da quotização para um referencial de 1500 membros, não representa necessariamente uma diminuição percentual do valor monetário líquido à disponibilidade da Secção Regional.

Em termos de receitas prevemos um aumento de 3% do número dos membros para o ano de 2022 e por isso, este é o valor de aumento previsto para os proveitos suplementares.

Por fim, importa referir a diminuição do valor dos emolumentos cuja indicação reflete essencialmente o valor estimado e concretizado no ano de 2021 que ainda decorre.

OET - Secção Regional dos Açores
Orçamento 2022

RECEITAS (todos os valores em euros (€))

CATEGORIA	2021	2022	ABAIXO/ACIMA
Quotas	126 214,20	107 730,00	-18 484,20
Joias	3 250,00	3 250,00	0,00
Estagios - Ética e Deontologia	0,00	0,00	0,00
Proveitos Suplementares	2 100,00	2 163,00	63,00
Emolumentos	340,00	277,00	-63,00
Outros	0,00	0,00	0,00
Receitas Totais	**131 904,20**	**113 420,00**	**-18 484,20**

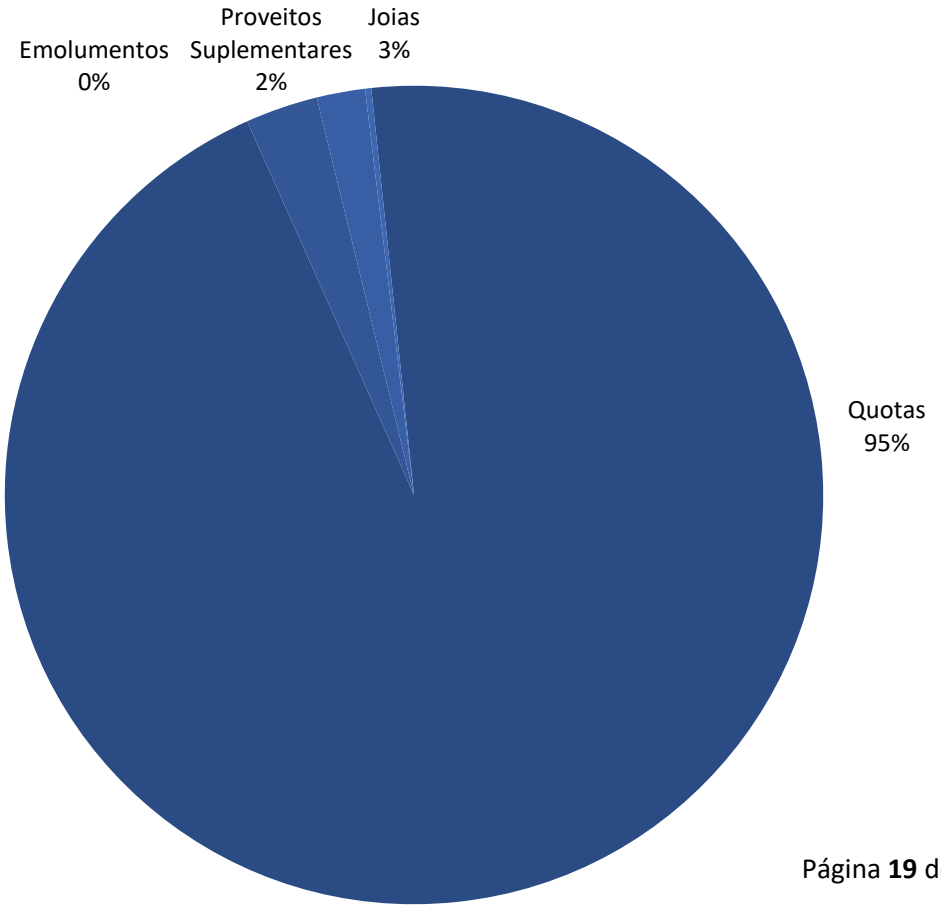

Sufragado em Assembleia Geral de Secção em Angra do Heroísmo a 6 de novembro de 2021

Publicado em https://sracores.oet.pt/comunicados/

7.2 Despesas

Conforme dito anteriormente, para o ano de 2022, o Conselho Diretivo da Secção Regional dos Açores da OET contará com menos 18.484,20€ de receitas mercê da diminuição das transferências do CDN associadas às quotas. Tal diminuição, embora reflita, de facto, um decréscimo de receitas na ordem de 14,5%, não representa na mesma grandeza percentual o valor líquido ao dispor da Secção Regional já que, a partir de janeiro de 2022, há duas despesas até agora assumidas, que são reduzidas e que passarão a ser suportadas pelo CDN, são elas:

(i) O valor associado ao funcionamento do Conselho da Profissão para o qual a Secção Regional dos Açores comparticipa até agora com 2.575,80€ anuais;
(ii) O valor da comparticipação na amortização dos edifícios que passará a ser de 3.000,00€ anuais ao envés dos 11.400,00€ atuais.

Em resultado do explanado, a Secção Regional terá em 2022 um decréscimo líquido de 4.508,20€ o que pressupõe um abaixamento de 3,5% no valor para funcionamento e investimento, no entanto, é importante referir que os membros terão no mesmo ano de 2022 uma redução do valor das quotas de 16,5%.

Importante também referir que o Conselho Diretivo de Secção votou favoravelmente a redução do valor das quotas aos membros sabendo de antemão que tal valor seria refletido nas transferências para o orçamento da Secção, ou seja, para o CDR é mais importante a redução do valor das quotas porque entendemos que nesta fase difícil da economia nacional e regional o mais importante será aliviar a carga de despesa na origem, ou seja, aos membros da OET.

Dito isto, há a referir que embora este orçamento reflita um aumento de 1,5% nos custos com pessoal esta rubrica continua a representar 45% do todo das despesas.

Em termos de poupança, como principais alterações relativamente ao ano de 2021 registamos quatro:

(iii) O já referido relativamente ao custo com o funcionamento do Conselho da Profissão e à amortização dos edifícios;
(iv) O valor relativo à "*Informação e divulgação*" porque pensamos neste momento a OET tem já uma imagem bastante sólida junto da sociedade civil açoriana;
(v) O valor relativo aos "*Órgãos Regionais*". Este é um valor que tem vindo a diminuir desde há 3 anos consecutivos e que representa todos os encargos de funcionamento do CDR e que queremos que em 2022 diminua mais 20% o que em muito reflete, por exemplo, o valor da diminuição das despesas de viagens e alojamento do CDR que tem usado sempre que possível os meios de videoconferência para todas as reuniões;
(vi) O valor de "*outras despesas*" que diminuirá cerca de 66,5%. Refira-se que este valor agrega até agora o conjunto de despesas associadas às medidas de proteção para o combate à pandemia como sejam, aquisição de máscaras, álcool gel desinfetante e outros EPI´s e portanto, com o evoluir da situação pandémica fará sentido prever um menor valor associado a esta rubrica.

Já em sentido contrário, em termos de aumento de despesa, relativamente ao orçamento de 2021 temos s referir:

(vii) O aumento associado aos serviços de "*CTT e telefone*" que reflete igualmente o aumento do valor da aquisição dos serviços e bens relacionados;
(viii) O valor associado à "*conservação e reparação*" das instalações que reflete a necessidade de algumas obras de manutenção e aquisição de serviços de fiscalização para as obras de reparo do edifício sede em Ponta Delgada;
(ix) O valor associado à rubrica "*Despesas de representação/ deslocações e estadas*" que sobe cerca de 25%. Refira-se que este valor é associado às despesas de

membros que não pertencem ao CDR ou seja, membros dos órgãos sociais da Secção extra CDR, delegados de ilha, delegados de concelho, etc. Este aumento reflete o retomar da atividade normal da secção e naturalmente a necessidade de proceder a um ajuste da previsão de despesa em deslocações destes membros em trabalho e representação da Secção Regional.

A partir de 2022 a Secção Regional deverá comparticipar em cerca de 1.394,00€ um prémio a atribuir aos dois melhores alunos da Universidade dos Açores da licenciatura de Proteção Civil e Gestão de Riscos que se inscrevam na OET. Esta ação insere-se numa estratégia de aproximação à Universidade através do reconhecimento deste curso para todos os alunos desta licenciatura que pretendam ter acesso à profissão de Engenheiro Técnico tendo para o efeito que realizar com aproveitamento duas unidades curriculares na área de Matemática, extraplano de estudos, que são as seguintes: Cálculo Diferencial e Integral II, e Álgebra Linear.

OET - Secção Regional dos Açores
Orçamento 2022

DESPESAS (todos os valores em euros (€))

CATEGORIA	2021	2022	ABAIXO/ACIMA
Pessoal	**49 266,72**	**50 990,51**	**1 723,79**
63 - Pessoal	40 591,60	42 011,68	**1 420,08**
635 - Seg. Social	8 675,12	8 978,83	**303,71**
Custos Fixos Instalação	**16 200,60**	**7 701,60**	**-8 499,00**
6241 - Energia	1 850,00	1 668,00	**-182,00**
6243 - Agua e saneamento	685,00	768,00	**83,00**
6223 - Vigilancia	0,00	0,00	**0,00**
62211 - Contabilista Certificado	2 265,60	2 265,60	**0,00**
6855 - Compaticipação na Amortização do Edificio	11 400,00	3 000,00	**-8 400,00**
Custos Variav. de Instalação	**19 378,62**	**17 274,17**	**-2 104,45**
6211 - 6212 - Contratos de manutenção	700,00	723,60	**23,60**
6231 - Ferramentas	100,00	0,00	**-100,00**
62324 - Livros Doc. Técnica (Public. Tec. Apoio Serv.)	100,00	0,00	**-100,00**
6233 - Material de Escritório	1 200,00	100,00	**-1 100,00**
6224 - Honorários	4 128,00	3 505,78	**-622,22**
62613 - Rendas e Alugueres	480,00	0,00	**-480,00**
62222 - CTT / Telefones	2 392,90	3 140,00	**747,10**
62223 - Subsidio de Comunicações	2 880,00	2 880,00	**0,00**
62635-62637 - Seguros	600,00	426,23	**-173,77**
6252/53 - Transportes	842,00	60,00	**-782,00**
6265 - Contencioso	0,00	0,00	**0,00**
62262/636 - Conservação e reparação	1 857,00	4 100,00	**2 243,00**
6267 - Limpeza	2 718,72	2 338,56	**-380,16**
62213 - Trabalhos Técnicos / Outros	1 380,00	0,00	**-1 380,00**
Atividade Associativa	**1 800,00**	**1 162,91**	**-637,09**
Outros	1 800,00	1 162,91	**-637,09**
6883 - Quotizações	0,00	0,00	**0,00**
Desp. de Represent/Desloc.Estadas	**10 076,46**	**12 600,00**	**2 523,54**
Informação e Divulgação	**8 368,80**	**2 750,01**	**-5 618,79**
Centro Documentação (Publicações p/Biblioteca)	450,00	0,00	**-450,00**
Promoção de Imagem (Patrocinios e Publicidade; Divulgação OET)	6 968,80	2 750,01	**-4 218,79**
Dia Engº Tecnico	950,00	0,00	**-950,00**
Orgãos Regionais	**21 041,31**	**16 820,00**	**-4 221,31**
Subsidio de Representação	12 480,00	10 920,00	**-1 560,00**
Segurança Social do Sub Representação	0,00	0,00	**0,00**
Outros	8 561,31	5 900,00	**-2 661,31**
Transicção digital	**1 780,00**	**1 500,00**	**-280,00**
6982 - Despesas e Comissões Bancarias	**185,00**	**20,80**	**-164,20**
Amort.Mat. Corporeo /Imobilizado	**2 000,00**	**2 000,00**	**0,00**
Outras despesas	**1 806,69**	**600,00**	**-1 206,69**
68123 /68124 /6813 /68882	1 806,69	600,00	**-1 206,69**
6887	0,00	0,00	**0,00**
6912 - Juros suportados	0,00	0,00	**0,00**
Despesas Totais	**131 904,20**	**113 420,00**	**-18 484,20**

Sufragado em Assembleia Geral de Secção em Angra do Heroísmo a 6 de novembro de 2021

Publicado em https://sracores.oet.pt/comunicados/

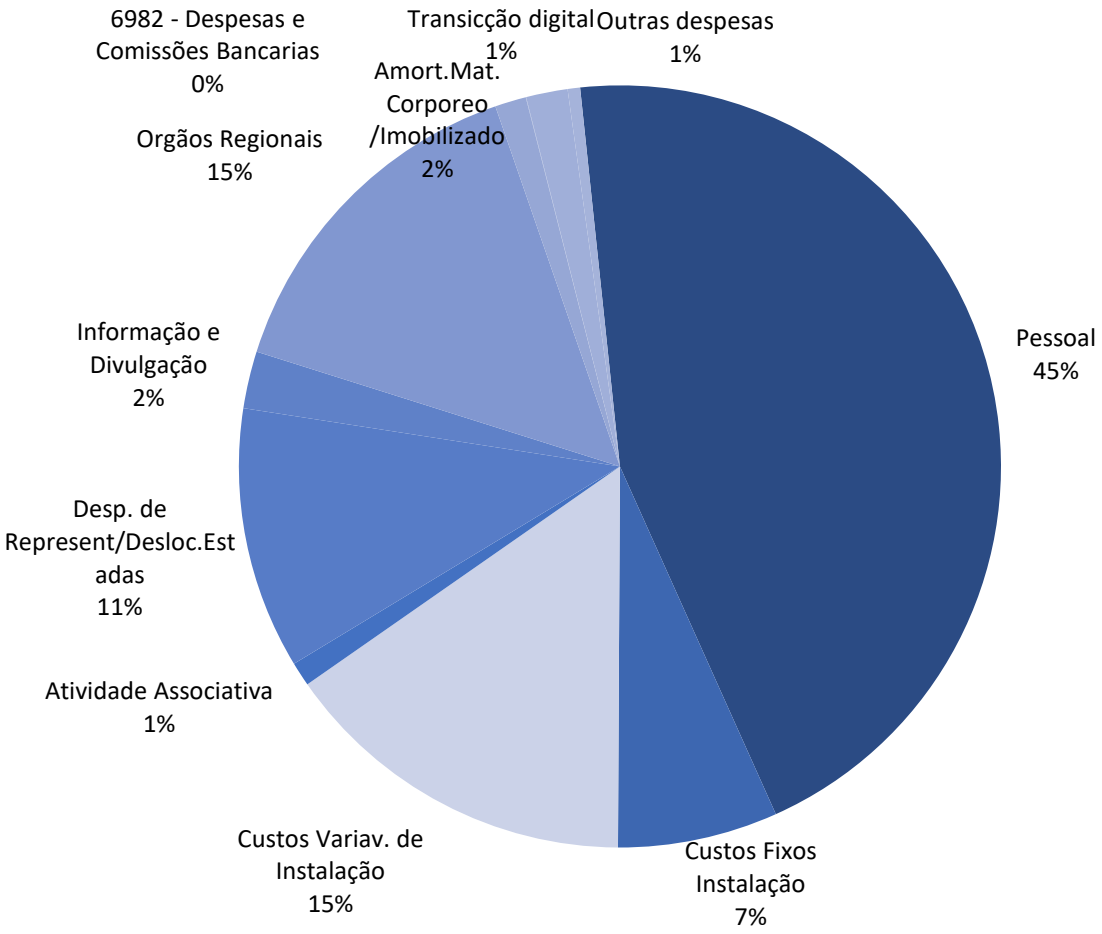

7.3 Resumo

Em resumo:

(a) Em 2022, o Conselho Diretivo da Secção Regional dos Açores da OET deverá ter ao seu dispor um orçamento de cerca de 113.420,00€, 95% dos quais resultam da transferência do CDN através da medida de solidariedade nacional, o que representa um abaixamento de 14,5% relativamente a 2021;

(b) Relembra-se que os valores das transferências do CDN correspondem a 45% da quotização de 1500 membros;

(c) No entanto, mercê de uma diminuição de despesa num total de 13.975,80€ que passará a ser suportada pelo CDN, o Conselho Direto da Secção Regional dos Açores da OET terá uma disponibilidade financeira líquida inferior não de 14,5%, mas sim de 3,5% a que corresponde um valor de 4.508,4€;

(d) Esta diminuição líquida de financiamento é resultado da diminuição do valor das quotas dos membros em 16,5% (o valor das quotas passará a ser de 13,3€/mês) votado favoravelmente pelos membros dos Açores no CDN que assim assumiram como mais importante e mais valia a diminuição das quotas dos membros em detrimento da manutenção do valor das transferências;

(e) Importa referir que a diminuição da quotização deverá ter um reflexo de cerca de 8.985,6€ anuais nas transferências dos membros para o CDN ou seja, é superior à diminuição líquida do valor da receita para a Secção Regional dos Açores da OET;

(f) 45% do orçamento disponível é gasto com custos de pessoal sendo que, pela primeira vez em vários anos, o custo variável com instalações supera em mais de dobro o valor dos custos fixos o que reflete a necessidade de se proceder a vários trabalhos de manutenção e ainda, à contratação de serviços de fiscalização para as obras de reparação do edifício sede em Ponta Delgada;

(g) O valor associado aos custos com os órgãos regionais, aonde se inclui as despesas de viagens, alojamentos e despesas de representação dos membros do CDR, deverá descer 20% relativamente a 2021;

(h) A partir de 2022 a Secção Regional deverá comparticipar em cerca de 1.394,00€ um prémio a atribuir aos dois melhores alunos da Universidade dos Açores da licenciatura de Proteção Civil e Gestão de Riscos que se inscrevam na OET sendo esse valor inscrito na rubrica de informação e divulgação que mesmo assim deverá diminuir cerca de 67% relativamente ao orçamento de 2021;

(i) No ano de 2022 não será possível alocar mais do que 1,3% do valor do orçamento à transição digital. O valor desejável seria de 2%, no entanto, temos consciência que a maioria do investimento nesta área está realizado e

amplamente justificado pela redução de custos que tais tecnologias nos permitem;

(j) Por fim, releva-se a redução nas rubricas associadas às despesas bancárias, resultado da negociação com a instituição bancária, e às despesas associadas à aquisição de bens para medidas de proteção para o combate à pandemia Covid19.

8. Parecer do Conselho Fiscal

Ordem dos Engenheiros Técnicos
Associação de Direito Público – Lei n.º 47/2011, de 27 de junho
Contribuinte N.º 504 923 218
Secção Regional dos Açores
Rua do Diário dos Açores nº 43, 1º
9500 – 3178 Ponta Delgada – S. Miguel – Açores
Telefone: 296 286 050 • Fax: 296 281 846 • Endereço de E-mail: sracores@oet.pt

CONSELHO FISCAL DE SECÇÃO

PARECER SOBRE O ORÇAMENTO DO ANO DE 2022

Em conformidade com a com alínea **b)**, do **n.º 2**, do **art.º 45.º,** dos Estatutos da Ordem dos Engenheiros Técnicos **OET**, reuniu no dia 30 de outubro de 2021, o **Conselho Fiscal da Secção Regional da OET – Açores** para emissão de parecer sobre o **Orçamento para o ano de 2022.**

O Conselho Fiscal de Secção deu parecer favorável à proposta de Orçamento para o Ano de 2022, apresentada pelo Conselho Directivo de Secção, a ser apreciado e deliberado pela Assembleia Geral de Secção de 6 de novembro de 2021, conforme a alínea **f)** do **n.º** 2 do **art.º 43º** dos Estatutos Ordem dos Engenheiros Técnicos, OET.

Mais se acrescenta qua se anexa ao presente parecer o Plano de Atividades e Orçamento-2022 o qual contempla o Capítulo 7- Orçamento para 2022 e variação relativa a 2021.

Perante o exposto, o **Conselho Fiscal de Secção**, é de opinião que o documento deva ser aprovado pela **Assembleia Geral de Secção**.

Ponta Delgada, 30 de outubro de 2021

O Conselho Fiscal de Secção

O Presidente

Carlos Jorge Morais Loures

Assinado por : **CARLOS JORGE MORAIS LOURES**
Num. de Identificação:
Data: 2021.10.30 12:02:

CARTÃO DE CIDADÃO

Vogal

Pedro Raposo Sousa Félix Machado

Assinado por : **PEDRO RAPOSO DE SOUSA FÉLIX MACHADO**
Num. de Identificação:
Data: 2021.10.30 12:10:24+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Ordem dos Engenheiros Técnicos

Associação de Direito Público – Lei n.º 47/2011, de 27 de junho
Contribuinte N.º 504 923 218

Secção Regional dos Açores

Rua do Diário dos Açores nº 43, 1º
9500 – 3178 Ponta Delgada – S. Miguel – Açores
Telefone: 296 286 050 • Fax: 296 281 846 • Endereço de E-mail: sracores@oet.pt

Suplente

Emanuel Duarte Costa

Assinado por : **Emanuel Duarte Costa**
Num. de Identificação:
Data: 2021.10.30 12:34:

CHAVE MÓVEL